



ATO TRT5 Nº 0193, DE 15 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do ofício GJT nº 017/2018, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, informando a possibilidade de eventual comprometimento da integridade física das pessoas e de dilapidação do patrimônio público em face da tradicional “guerra de espadas”, que ocorre no Município de Cruz das Almas por ocasião dos festejos juninos,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas nos dias 25 (segunda-feira) e 29 (sexta-feira) de junho de 2018.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente às datas acima indicadas, inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 15 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.05.2018, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 21/05/2018 09:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052102019400343.

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 11:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017031051.